

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**

**VESTIBULAR DE VERÃO/2019**

**INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA - CÂMPUS CAMAQUÃ**

**APROVADOS NA 1ª CHAMADA - FORMA SUBSEQUENTE**

**1) LOCAL DE MATRÍCULA:**

Câmpus Camaquã

Sala: 116

Endereço: Rua Ana Gonçalves da Silva, 901

Bairro: Olaria – Camaquã/RS

Tel.: (51) 3671-7350

**2) DATAS E HORÁRIOS**

- Dia 13/02/2019

Técnico em Eletrotécnica (Noite): das 18h às 20h.

**TÉCNICO SUBSEQUENTE**

**TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - NOITE**

Antônio Bruno de Lacerda Pereira

Catia Cardoso De Pires

Crislaine da Gama Oliveira

Daniel Schultz Vencato

Daniela da Silveira dos Santos

Douglas Florisbal Brasil

Elinton Roberto Pereira Rodrigues Junior

Fabilaine de Lacerda Pereira Gonçalves

Felipe Voigt Tessmer

Gabryele Cardoso Vege

Israel de Medeiros Gouvea

James Rafael Ehlert Reinard

Júlio César Radtke Gonçalves

Lucas da Rocha de Oliveira

Luciano Tolotti Fortuna

Luis Eduardo Thurow de Avila  
Luiz Eduardo Jacobsen Bassani  
Maicon Schumacher  
Marisa Vieira de Campos  
Marlon Junior Bierhals  
Paulo Roberto de Avila  
Tháreck Medronha Pooch  
Wagner Silveira Barreto  
Wendell Coelho Vareira

## 2) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- **Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.**
- **O candidato que não apresentar, em data e horário fixados para a matrícula, todos os documentos exigidos, não terá sua matrícula efetivada e perderá o direito à vaga.**

### 3.1 – DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

#### **3.2.1 - Documentação para matrícula e demais informações**

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
- d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
- f) cópia do histórico escolar, acompanhada do original do ensino médio completo, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- g) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;

b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

### **3) QUEM PODE EFETUAR A MATRÍCULA**

4.1 - Estudantes menores:

- o próprio candidato, desde que acompanhado do pai, da mãe ou do representante legal;
- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.

4.2 - Estudantes maiores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros, através de procuração com firma reconhecida em cartório.

**Veja abaixo o modelo de procuração.**

## PROCURAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, nomeio e constituo como meu bastante procurador \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, com o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Sul-rio-grandense para realizar minha matrícula no curso de \_\_\_\_\_ desta Instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura reconhecida em cartório

